

## SF 151 Energia Renovável Holding S.A.

CNPJ nº 18.511.726/0001-54 - NIRE 35.300.454.545

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2023

**1. Data e hora:** Realizada no dia 29 de abril de 2023, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do Artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/76 e da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"). **2. Convocação e presença:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista representante de 100% (cem por cento) do capital social da SF 151 Energia Renovável Holding S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Av. Nove de Julho, nº 3.405, parte, Anhangabaú, CEP 13208-056 ("Companhia"), conforme assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas. Presente, também, na forma da lei, o representante da empresa especializada Snagel Contabil Ltda. – EPP, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.906.628/0001-08 e no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o nº 2SP024079/0-7, com sede na Cidade de Banerri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Manacás, 37, 2º andar, Centro Comercial Alphaville, CEP 06453-036 ("Empresa Especializada"), Sr. Marcelo Spaca Nagel, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP198.091/0-0, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Alvaro Ribeiro, 580 - Casa 14 ("Empresa Especializada"). **3. Mesa:** Presidente: Igor Belletti Mutt Urasaki; Secretária: Carla de Castro Bernardes. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia com versão da parcela cindida para a Enc Energy Brasil Participações S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.423.638/0001-17, com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.512.511, com sede na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Av. Nove de Julho, nº 3.405, parte, Anhangabaú, CEP 13208-056 ("Enc Energy"); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Especializada responsável pela avaliação da parcela cindida da Companhia e elaboração do respectivo laudo de avaliação; (iii) o laudo de avaliação da parcela cindida da Companhia; (iv) a cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida para a Enc Energy; (v) caso a cisão parcial seja aprovada, a correspondente redução do capital social da Companhia.; (vi) caso a cisão parcial seja aprovada, a alteração do caput da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social e o cancelamento de ações da Companhia; e (vii) autorização para que os membros da Diretoria pratiquem todos e quaisquer atos necessários à consumação da cisão parcial da Companhia. **5. Deliberações:** A única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, delibera o quanto segue: **5.1.** Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A. **5.2.** Aprovar o instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia com Versão da Parcela Cindida para a Enc Energy, que estabelece, dentre outras matérias, a justificativa, os termos e condições da cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida para a Enc Energy ("Protocolo e Justificação"), elaborado em conformidade com os artigos 224, 225, 226, 229 e 252 da Lei das S.A., que passa a fazer parte integrante da presente ata sob a forma de Anexo I; **5.3.** Aprovar a ratificação da contratação da Empresa Especializada, contratada pelos administradores da Companhia e da Enc Energy, responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela a ser cindida da Companhia e vertida à Enc Energy, em conformidade com o Protocolo e Justificação; **5.4.** Aprovar o laudo de avaliação da parcela cindida da Companhia, elaborado pela Empresa Especializada ("Laudo de Avaliação"), parte integrante da presente ata sob a forma de Anexo II, que com base no balanço patrimonial da Companhia levantado com data-base de 28 de abril de 2023, avaliou o valor contábil da parcela cindida da Companhia a ser vertida para a Enc Energy em R\$ 22.551.490,39 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos), composta por 21.149.557 (vinte e um milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentas e cinquenta e sete) quotas de emissão da Curitiba Energia SPE Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 3.858, Santa Terezinha, CEP 83829-308, inscrita no CNPJ sob nº 17.692.840/0001-65, de titularidade da Companhia ("Parcela Cindida"); **5.5.** Aprovar a cisão parcial da Companhia com a versão da Parcela Cindida para a Enc Energy, nos termos e condições estabelecidos no Laudo de Avaliação e Protocolo e Justificação. **5.6.** Em conformidade com o disposto no art. 233, § único, da Lei das S.A., a cisão parcial da Companhia será realizada sem solidariedade, de maneira que Enc Energy será responsável apenas pelos direitos e obrigações que lhe forem transferidas no âmbito da Parcela Cindida. **5.7.** Em decorrência da aprovação da cisão parcial conforme os itens acima, aprovar a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 22.551.490,39 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos), com o cancelamento de 22.551.490 (vinte e dois milhões, quinhentas e cinquenta e uma mil, quatrocentos e noventa) ações ordinárias de emissão da Companhia, passando o capital social da Companhia de R\$ 28.547.715,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e quinze reais), dividido em 28.547.715 (vinte e oito milhões, quinhentas e quarenta e sete mil, setecentos e quinze) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para R\$ 5.996.224,61 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) dividido em 5.996.225 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **5.8.** Em razão da deliberação prevista no item 5.6. acima, aprovar a alteração do caput da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.996.224,61 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) dividido em 5.996.225 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **5.9.** Aprovar a prática, pela Diretoria da Companhia, de todas as medidas e providências que se fizerem necessárias à execução e implementação das matérias aprovadas nesta assembleia, sendo conferidos aos Diretores todos os poderes para praticarem todos e quaisquer atos e assinarem documentos que se fizerem necessários inclusive com relação à transferência da Parcela Cindida. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Igor Belletti Mutt Urasaki; Secretária: Carla de Castro Bernardes. Acionista presente: SF 151 Participações Societárias Ltda., representada por Igor Belletti Mutt Urasaki e Carla de Castro Bernardes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Autenticação da Mesa: Igor Belletti Mutt Urasaki - Presidente; Carla de Castro Bernardes - Secretária. Juceps nº 272.643/23-3 em 07/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>